



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º DE 2005 (Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer a realização de audiência pública com o convite do Promotor Márcio Mothé Fernandes, Membro de Ministério Público do Rio de Janeiro, os Agentes da Polícia Federal Luiz Amado Machado e Marcelo Marques Guimarães, do Delegado Roberto Prel Júnior (Superintendente Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro), do Delegado Victor Hugo Poubel (Corregedor, em exercício, da Polícia Federal do Rio de Janeiro) e do Agente Fábio Domingues da Costa, Diretor do Sindicato da Polícia Federal do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos referentes à prisão do publicitário Duda Mendonça em uma “rinha de galos”, em outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa a realização de reunião de audiência pública com Promotor Márcio Mothé Fernandes, Membro de Ministério Público do Rio de Janeiro, os Agentes da Polícia Federal Luiz Amado Machado e Marcelo Marques Guimarães, do Delegado Roberto Prel Júnior (Superintendente Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro), do Delegado Victor Hugo Poubel (Corregedor, em exercício, da Polícia Federal do Rio de Janeiro) e do Agente Fábio Domingues da Costa, Diretor do Sindicato da Polícia Federal do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos referentes à prisão do publicitário Duda Mendonça em uma “rinha de galos”, em outubro de 2004.



C90008E101



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o convite ao Promotor Márcio Mothé Fernandes, Membro de Ministério Público do Rio de Janeiro, também como o convite aos Agentes da Polícia Federal Luiz Amado Machado e Marcelo Marques Guimarães, uma vez que os mesmos participaram da diligência e tiveram participação direta na prisão do publicitário Duda Mendonça em uma “rinha de galo”, em outubro de 2004.

O convite feito aos Delegados Roberto Prel Júnior (Superintendente Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro) e Victor Hugo Poubel (Corregedor, em exercício, da Polícia Federal do Rio de Janeiro) se justifica na medida em que, sem motivação substancial, os mesmos foram responsáveis pela instauração de sindicâncias contra os Delegados Federais Antonio Rayol e Lorenzo Pompilho, fato este ocorrido logo após os mesmos terem efetuado a prisão do Senhor Duda Mendonça, publicitário responsável pelas campanhas do Partido dos Trabalhadores.

Por fim, entendemos oportuno, também, o convite ao Agente Fábio Domingues da Costa, Diretor do Sindicato da Polícia Federal do Rio de Janeiro, uma vez que este agente, ao interceder em defesa dos delegados Rayol e Pompilho, ou seja, ao protestar contra a transferência injustificada destes policiais, acabou tendo instaurado, contra si, um processo disciplinar, apesar da sua condição de Diretor Sindical.

Sala das Sessões, de de 2005

Deputado Carlos Sampaio



C90008E101